

## PORTARIA / DG-UDI / Nº 85 DE 14/09/2021 - CAMPUS UBERLÂNDIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.993, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2019, resolve:

I – Designar o(a)s servidores(as) para compor a comissão responsável por gerir o curso PROEJA IFTM/ESEBA de Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo , conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Campus	Função
OSVANDO DE MELO MARQUES	2161924	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Presidente - área de linguagem
LUDMILA NOGUEIRA DE ALMEIDA	1727642	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Suplente da área de linguagem
NEI OLIVEIRA DE SOUZA	413506	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membro da área de informática
SILONE FERREIRA DA SILVA	5340292	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Suplente área de informática
ALEX MEDEIROS DE CARVALHO	1483078	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membro área de matemática
EDSON MARQUES DA COSTA JÚNIOR	2240000	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Suplente área de matemática
HENRIQUE PENATTI PINESE	1657472	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membro área de gestão

II - A comissão terá como objetivo gerir e organizar as informações referentes ao curso, desde a matrícula dos alunos, acompanhamento de bolsas de assistência estudantil, cadastro do curso e disciplinas no módulo CG/ Virutal IF, acompanhamento dos alunos, convocação de reuniões de professores e emissão de certificado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JUNIOR  
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JUNIOR, DIRETOR(A) GERAL, em 14/09/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **251FDED** e o código CRC **F9A6E132**.

---

Referência: NUP: 23201.006416/2021-11

DOCS nº 0000308837